

Ata da 970 (Nongentésima septuagésima) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Presencial nº 012/2023

Às 10h30min (horário de Brasília), do dia 23 de abril de 2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: **LUIS LIMA VERDE SOBRINHO**, Presidente da Comissão, **DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES**, **CÉSAR ALVES DUARTE** e **NEILIANA PEREIRA CÂMARA**, membros, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo nº 8519526-09.2023.8.06.0000, para proceder à sessão de desempate ficto, recebimento e abertura dos documentos de habilitação (Envelope B) juntos da proposta de preços ajustada da empresa **RHOMACON ENGENHARIA LTDA**, 7ª classificada, a qual se encontra em situação de empate ficto com a atual arrematante, 3ª classificada, a empresa **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, nos termos dos artigos 44 e 45 da LC 123/06, da Concorrência Presencial nº 012/2023 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Nova Olinda**.

Às 10h32min, a empresa **RHOMACON ENGENHARIA LTDA** foi indagada se queria exercer o direito de ofertar lance de desempate, ocasião em que apresentou lance de R\$ 2.326.365,49 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

O presidente comunicou que o intervalo mínimo de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) não foi observado, após o que questionou se a empresa teria interesse em refazer o lance, observando o intervalo. O representante legal da empresa então confirmou o interesse e, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentou o lance de R\$ 2.238.370,00 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais), sagrando-se, assim, arrematante provisória.

Prosseguindo, as 10:41h, a empresa atual arrematante, **RHOMACON ENGENHARIA LTDA**, foi informada que deverá entregar os documentos do envelope B (habilitação) e a proposta de preços ajustada, em até dois dias úteis, na sala 312, setor azul, nível 3 do Fórum Clóvis Beviláqua; quando então será marcada nova data para a sessão de abertura dos referidos envelopes.


Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.



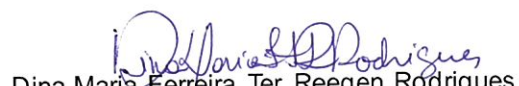
Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da COPECON




Neiliana Pereira Câmara
Membro da COPECON



César Alves Duarte
Membro da COPECON



Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues
Membro da COPECON



Rômulo Moraes de Farias
Representante da Rhomaccon Engenharia



Jean Mikelson Sampaio Albano
Representante da CCS